



**Prefeitura Municipal de**  
**PINHAL DE SÃO BENTO**  
**Estado do Paraná**

13

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 KM DE  
ESTRADA COM PEDRAS IRREGULARES NO  
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PINHAL DE SÃO BENTO – PR**  
**Abril de 2013**



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

## TÍTULO DO PROGRAMA

Título: Propriedade Produtiva

## PROPONENTE

Sigla/denominação: Secretaria de Agricultura

## AÇÕES

1 - CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES

## JUSTIFICATIVA

1 - CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES

O Paraná vem apresentando um expressivo crescimento da produção leiteira, crescimento este que, entre 1997 e 2006, foi de 71%, consolidando-se como segundo estado produtor de leite do Brasil. No estado, três bacias se destacam na produção de leite: Centro-Oriental, Oeste e Sudoeste. Na classificação dos produtores segundo seu porte, verifica-se que 55,3% dos produtores têm produção de até 50 litros/dia e são responsáveis por 14,7% da produção paranaense de leite. Na outra ponta, apenas 5,9% dos produtores produzem acima de 251 litros/dia e respondem por 41,8% da produção. Porém, existe importante diferenciação conforme o porte dos produtores, variando de 7,1 litros/vaca/dia, para os pequenos, a 18,5 litros/vaca/dia, para os maiores produtores (IPARDES, 2009).

O município de Pinhal de São Bento caracteriza-se por sistemas de produção leiteiros basicamente a pasto. É composto por 478 produtores rurais, sendo basicamente composto de minifúndios.

Neste termos pretende-se construir um melhor acesso fazendo com que estes produtores tenham condições de escoar seus produtos sem problemas nas épocas de chuvas.

Como são rotas do transporte escolar ve nesta obra uma forma de fazer com que os alunos do ensino fundamental e médio não sejam prejudicados pela falta do transporte nos dias chuvosos.

2 - SERVIÇOS GERAIS

Construção de 06 km de calçamento com pedras irregulares, sobre a estrada já readequada, cascalhada, dando uma melhor durabilidade na obra, será feito limpeza das sarjetas e abaulamento da estrada para receber o pavimento.

## PÚBLICO ALVO

O público alvo será constituído pelos agricultores familiares em toda à área rural do município.



# Prefeitura Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO** Estado do Paraná

## RESULTADOS ESPERADOS

### OBJETIVO GERAL:

Este projeto contribuirá para o desenvolvimento e a consolidação das atividades agropecuárias no município, fazendo com que o agricultor tenha melhores condições para o escoamento de sua produção, fomentando as maiores potencialidades produtivas e de geração de renda para os agricultores familiares do município de Pinhal de São Bento.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### Ação 1:

- Limpeza da estrada bem como das sarjetas
- Construção de estrada pavimentada com pedras irregulares

## NORMAS OPERACIONAIS

### ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Todos os serviços executados pelo programa deverão obrigatoriamente passar por visita ou laudo técnico, realizado por profissionais do Departamento de Agricultura, de empresas de fomento agropecuário e entidades.

### FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos serviços executados será realizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

### BENEFICIÁRIOS

Os critérios dos beneficiários serão acordados em reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, atendendo aos critérios de execução estabelecidos no item Serviços Prestados.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados serão executados com máquinas da empresa vencedora do certame licitatório

### DURAÇÃO

O Presente projeto terá sua vigência conforme cronograma físico financeiro em anexo E cronograma desembolso elaborado pelo engenheiro civil responsável.

  
**ARGEU ANTONIO GEITTENES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PAG 3

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento			CNPJ: 95.590.832/0001-11		
Endereço: AVENIDA SÃO ROQUE, 178					
Cidade: PINHAL DE SÃO BENTO	PR	CEP: 85.727-000	DDD/Telefone: 46 35601122	FAX: 46 35601122	E. A.- Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 20.834-5	Banco: 001	Agência: 1434-6	Praça de Pagamento: Ampere		
Nome do Responsável: ARGEU ANTONIO GEITTENES				C.P.F. 616.411.119-68	
C.I./Órgão Expedidor: 4.518.761-6 SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: AVENIDA MARCIANO DE SA			CEP: 85.727-000		
Município: PINHAL DE SÃO BENTO		UF: PARANA	DDD/Celular: 46 84048566		
E-mail: Pmpsb@ampernet.com.br			DDD/Telefone: 46 35601123		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO PROPRIEDADE PRODUTIVA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2013	TÉRMINO 30/06/2014
Identificação do Objeto 01 12		
Construção de Calçamento com Pedras Irregulares numa extensão de 36.000,00 m <sup>2</sup> , ligando o perímetro urbano a comunidade de Linha Cabeceira do Pinhal numa extensão de 06 km, tendo como coordenadas geográficas no inicio saindo do perímetro urbano Latitude 26°02'08",51"S; Longitude 53° 28'17,04"O, no termino da obra Latitude 26° 02'17,04"S, Longitude 56° 26'06,06"O.		



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEI 1 DFK  
38

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

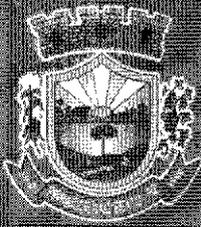
O Paraná vem apresentando um expressivo crescimento da produção leiteira, crescimento este que, entre 1997 e 2006, foi de 71%, consolidando-se como segundo estado produtor de leite do Brasil. No estado, três bacias se destacam na produção de leite: Centro-Oriental, Oeste e Sudoeste. Na classificação dos produtores segundo seu porte, verifica-se que 55,3% dos produtores têm produção de até 50 litros/dia e são responsáveis por 14,7% da produção paranaense de leite. Na outra ponta, apenas 5,9% dos produtores produzem acima de 251 litros/dia e respondem por 41,8% da produção. Porém, existe importante diferenciação conforme o porte dos produtores, variando de 7,1 litros/vaca/dia, para os pequenos, a 18,5 litros/vaca/dia, para os maiores produtores (IPARDES, 2009). O município de Pinhal de São Bento caracteriza-se por sistemas de produção leiteiros basicamente a pasto,. É composto por 478 produtores rurais, sendo basicamente composto de minifúndios. Neste termos pretende-se construir um melhor acesso fazendo com que estes produtores tenham condições de escoar seus produtos sem problemas nas épocas de chuvas. Como são rotas do transporte escolar ve nesta obra uma forma de fazer com que os alunos do ensino fundamental e médio não sejam prejudicados pela falta do transporte nos dias chuvosos.

## 2 – SERVIÇOS GERAIS

Construção de 06 km de calçamento com pedras irregulares, sobre a estrada já readequada, cascalhada, dando uma melhor durabilidade na obra, será feita limpeza das sarjetas e abaulamento da estrada para receber o pavimento.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação com pedras irregulares	M2	36.000	01/07/2013	30/06/2014

## 4 – PLANO DE APLICAÇÃO



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	449051.00.00	1.099.772,84	1.099.772,84	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	R\$ 0,00

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013
91.655,84	91.647,00	91.647,00	91.647,00	91.647,00	91.647,00
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01/2012	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014
91.647,00	91.647,00	91.647,00	91.647,00	91.647,00	91.647,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

## 6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ ( mencionar o valor por extenso ). Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

SEIL/DFIL  
PÁG. 30

dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Pinhal de São Bento,

Data: 22/Maio/ 2013

ARGEU ANTONIO GEITENES  
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento

## 7 – Aprovação pela Concedente ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR

Em,

José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: \_\_\_/\_\_\_/2013

## 8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's ( com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.